

**BRENNAND ENERGIA S.A.**  
CNPJ/ME n.º 10.532.985/0001-50  
NIRE 26.300.017.008

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE  
MARÇO DE 2023**

**Data e Horário** – 08 de março de 2023, às 09h. **Local** - sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** – dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa** - Presidente – Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho; Secretário - Sr. José Jaime Monteiro Brennand. **Ordem do Dia** – apreciar e deliberar sobre **(I)** a necessidade de recursos das Controladas Baraúnas IV Energética S.A. (“BA IV”) e Baraúnas XX Energética S.A. (BA XX”), para fazer face ao pagamento de despesas extraordinárias relativas aos compromissos de implantação dos empreendimentos eólicos denominados EOL Baraúnas IV (“EOL BA IV”) e EOL Baraúnas XX (“EOL BA XX”), de respectivas titularidades, a serem aportados pela Companhia na forma de Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital – Afacs ou de capitalizações diretas; e **(II)** da autorização prévia para redução de capital da BA IV e da BA XX, caso se mostre excessivo ao final da fase de implantação da EOL BA IV e da EOL XX. **Nota de abertura:** abrindo os trabalhos, para contextualizar o tema, o Presidente rememorou que a implantação da EOL BA IV e da EOL BA XX vem demandando gastos suportados por aportes decorrentes da subscrição de capital realizada pela Companhia na BA IV e na BA XX. Em função, porém, de intercorrências havidas na fase de implantação dos empreendimentos, a Diretoria relatou que o restante de capital subscrito é insuficiente para fazer face às demandas vindouras e, assim, requereu autorização para que a Companhia possa continuar a suportá-las, nos montantes adicionais de até R\$ 2.680.077,32 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, setenta e sete reais e trinta e dois centavos) para a BA IV e de até R\$ 2.177.142,28 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) para a BA XX. **Deliberações, tomadas à unanimidade** – fica autorizada a realização de **(I)** aportes na forma de Afacs, com posterior capitalização, e/ou de capitalização direta, por subscrição, com integralização à medida que os gastos de implantação da EOL BA IV e da EOL BA XX forem se apresentando, no valor total de até R\$ 2.680.077,32 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, setenta e sete reais e trinta e dois centavos) para a BA IV e de até R\$ 2.177.142,28 (dois



29/03/2023



Certifico o Registro em 29/03/2023

Arquivamento 20239679210 de 29/03/2023 Protocolo 239679210 de 28/03/2023 NIRE 26300017008

Nome da empresa BRENNAND ENERGIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77945407402980

milhões, cento e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) para a BA XX; e **(II)** redução de capital, caso tenha ocorrido o aumento por subscrição e, ao final da fase de implantação, fique evidenciada a desnecessidade de sua integralização, no montante do capital subscrito que não demande a respectiva integralização. **Encerramento** - nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Recife, 08 de março de 2023.

**Ricardo Coimbra de A. Brennand Filho**  
Presidente

**José Jaime Monteiro Brennand**  
Secretário

**Acionistas:**

**JARI BE PARTICIPAÇÕES S.A.**

Ricardo C. de Almeida Brennand Filho

José Jaime Monteiro Brennand

**AB BE PARTICIPAÇÕES S.A.**

Antônio Luiz de Almeida Brennand

**ALB BE PARTICIPAÇÕES S.A.**

André Lefki Brennand



29/03/2023



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>BRENNAND ENERGIA S/A</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>239679210 - 28/03/2023</b>
<b>ATO</b>	<b>007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA</b>
<b>EVENTO</b>	<b>007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA</b>

### MATRIZ

NIRE 26300017008  
CNPJ 10.532.985/0001-50  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2023  
SOB N: 20239679210

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08264147453 - RICARDO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND FILHO - Assinado em 28/03/2023 às 14:05:57
Cpf: 08451562418 - TAUANNA ALBUQUERQUE MATIAS - Assinado em 28/03/2023 às 14:08:22
Cpf: 14543273400 - JOSE JAIME MONTEIRO BRENNAND - Assinado em 28/03/2023 às 14:05:57
Cpf: 87926571415 - ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA BRENNAND - Assinado em 28/03/2023 às 14:05:57
Cpf: 92218954400 - ANDRE LEFKI BRENNAND - Assinado em 28/03/2023 às 14:05:57

Assinado eletronicamente por  
AMANDA AIRES VIEIRA  
Responsável pelo expediente da JUCEPE  
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

29/03/2023